



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 116, DE 1º DE MARÇO DE 2000**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria nº 1998, de 3/12/99, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, ainda, art. 117, inciso XIX da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o que consta do processo TST-11.705/2000-0,

**RESOLVE:**

Determinar o recadastramento de servidores ativos, mediante o preenchimento de formulário a ser fornecido pela Secretaria de Pessoal, estabelecendo o dia 13 de março de 2000 como limite para entrega das fichas preenchidas ao Serviço de Administração de Pessoal

**WAGNER PIMENTA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho